

g) No âmbito da gestão de recursos humanos do Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E. (CHMT):

a) Propor e executar a política de recursos humanos do CHMT:

I. Praticar todos os atos subsequentes à decisão de abertura de procedimentos concursais ou outra modalidade de deliberação de admissão, exceto a homologação de listas de classificação final e a decisão de recursos hierárquicos;

II. Assinar, em representação do CHMT, designadamente todos contratos de trabalho, os acordos de cedência de interesse público ou ocasional, os acordos de comissão de serviço, assim como os respetivos aditamentos.

III. Homologar as classificações de serviço e avaliações de desempenho, após instrução final do processo pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos (SRH);

IV. Praticar todos os atos relativos à aposentação e ao regime de proteção social dos trabalhadores em funções públicas;

V. Autorizar a passagem de certidões;

VI. Decidir sobre a justificação de faltas dadas pelos trabalhadores e exigir a apresentação dos meios adequados de prova;

VII. Autorizar o processamento das despesas relativas a acidentes de trabalho e em serviço, em conformidade com as disposições legais aplicáveis;

VIII. Ordenar a verificação domiciliária da doença, quando se justifique;

IX. Promover a submissão dos trabalhadores em funções públicas a junta médica da ADSE — Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

X. Decidir sobre os pedidos de gozo e acumulação de férias dos trabalhadores e aprovar o respetivo plano anual, bem como as respetivas alterações;

XI. Decidir sobre os pedidos de comissão gratuita de serviço e suas vicissitudes, até 15 dias por ano, relativos aos trabalhadores do CHMT, inclusive médicos e enfermeiros, após parecer dos respetivos elementos do conselho de administração;

XII. Decidir sobre os pedidos de concessão do estatuto de trabalhador-estudante;

XIII. Aprovar os horários de trabalho e respetivas alterações dos trabalhadores;

XIV. Confirmar as condições legais da progressão dos trabalhadores em funções públicas, bem como autorizar os abonos daí decorrentes;

b) No âmbito da autorização da despesa referente aos trabalhadores do CHMT:

I. Autorizar o processamento e abono das remunerações mensais dos trabalhadores do CHMT;

II. Autorizar o processamento e pagamento das quantias devidas aos profissionais, a título de atividade cirúrgica acrescida e não programada, realizada para além do horário de trabalho, independentemente da natureza do vínculo;

III. Autorizar o reembolso de despesas decorrentes de acidentes de trabalho até € 500 por pedido;

IV. Autorizar o pagamento dos subsídios por morte e de funeral, observados os requisitos legais;

V. Autorizar a licença parental alargada e o pagamento do respetivo acréscimo remuneratório, nos termos da lei;

VI. Autorizar o adiantamento da remuneração ou retribuição quando qualquer trabalhador não a receba em virtude de erro no processamento;

VII. Autorizar os pedidos de reposição em prestações;

h) No âmbito do Gabinete de Alimentação e Dietética do Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E. (CHMT):

a) Controlar o suporte nutricional entérico ou parentérico dos doentes e o conjunto das diversas dietas hospitalares, no respeito pela qualidade e conformidade das mesmas;

i) Assegurar a prática de todos os atos e a adequada gestão de todas as matérias que se encontram atribuídas aos setores englobados nos pelouros que lhe estão atribuídos, nomeadamente aqueles que, por motivos de urgência, devam ser decididos imediatamente.

C — Na diretora clínica Doutora Cristina Maria de Castro Gonçalves Horta Marques:

a) Superintender os serviços englobados nos pelouros que, pela deliberação n.º 4, de 7 de outubro de 2014, lhe estão atribuídos;

b) Propor ao conselho de administração a nomeação ou exoneração dos dirigentes das áreas englobadas nos pelouros que, pela deliberação n.º 4, de 7 de outubro de 2014, lhe estão atribuídas;

c) Definir as orientações técnico-clínicas e consequentemente coordenar os trabalhos e superintender a implementação das propostas técnico-normativas das comissões hospitalares que, pela deliberação n.º 4, de 7 de outubro de 2014, lhe estão atribuídas;

d) Propor ao conselho de administração a nomeação ou exoneração dos presidentes das comissões hospitalares que, pela deliberação n.º 4, de 7 de outubro de 2014, lhe estão atribuídas;

e) Assegurar o contacto com a comunicação social, com respeito pelas restrições legais, no que respeita à atividade clínica a cada momento prestada no CHMT, E. P. E.;

f) Emitir parecer prévio sobre os planos de férias e respetivas alterações, bem como sobre os pedidos de acumulação de dias de férias não gozados relativos aos trabalhadores do CHMT dos serviços englobados nos pelouros que, pela deliberação n.º 4, de 7 de outubro de 2014, lhe estão atribuídos;

g) Emitir parecer prévio sobre os pedidos de comissão gratuita de serviço e suas vicissitudes, até 15 dias por ano, relativos aos trabalhadores do CHMT dos serviços englobados nos pelouros que, pela deliberação n.º 4, de 7 de outubro de 2014, lhe estão atribuídos;

h) Emitir parecer técnico prévio sobre a emissão de termos de responsabilidade relativos às deslocações de utentes a outras unidades de saúde para efeitos de realização de exames e tratamentos que o Centro Hospitalar não tenha condições de realizar.

D — No enfermeiro-diretor Nelson Paulino da Silva:

a) Superintender os serviços englobados nos pelouros que, pela deliberação n.º 4, de 7 de outubro de 2014, lhe estão atribuídos;

b) Propor ao conselho de administração a nomeação ou exoneração dos dirigentes das áreas englobadas nos pelouros que lhe estão atribuídos;

c) Emitir parecer prévio sobre os planos de férias e respetivas alterações, bem como sobre os pedidos de acumulação de dias de férias não gozados relativos aos trabalhadores do CHMT dos serviços englobados nos pelouros que, pela deliberação n.º 4, de 7 de outubro de 2014, lhe estão atribuídos;

d) Emitir parecer prévio sobre os pedidos de comissão gratuita de serviço e suas vicissitudes, até 15 dias por ano, relativos aos trabalhadores do CHMT dos serviços englobados nos pelouros que, pela deliberação n.º 4, de 7 de outubro de 2014, lhe estão atribuídos;

e) Emitir parecer sobre a realização de estágios em entidades externas;

f) Autorizar a realização de visitas de estudo no âmbito de serviços e áreas dependentes do pessoal de enfermagem.

E — Substituições. — Nas faltas e impedimentos do presidente, as competências próprias e delegadas deste podem ser exercidas pelo vogal Dr. Bruno Miguel dos Santos Ferreira, bem como nas ausências e impedimentos deste vogal, as respetivas competências delegadas podem ser exercidas pelo vogal Dr. Carlos Alberto Coelho Gil, ou o contrário, sem prejuízo das competências que estejam subdelegadas.

F — Produção de efeitos. — A presente deliberação de delegação produz efeitos a 3 de outubro de 2014, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados pelos delegados e que estejam de acordo com os termos da presente delegação.

24 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Andrade Costa*.

208256739

Deliberação n.º 2176/2014

Distribuição de Pelouros pelos Membros do Conselho de Administração

No uso da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos dos Hospitais, E. P. E., aprovados e constituindo Anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de fevereiro, n.º 18/2008, de 29 de janeiro, n.º 176/2009, de 4 de agosto, n.º 136/2010, de 27 de dezembro e n.º 244/2012, de 9 de novembro, e no n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento Interno do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., o Conselho de Administração deliberou proceder à distribuição de pelouros aos seus membros:

1 — Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Pereira Andrade Costa*:

a) Unidade de Administração Geral;

b) Serviço de Auditoria Interna;

- c) Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão;
- d) Serviço de Gestão Financeira;
- e) Gabinete Jurídico;
- f) Gabinete de Comunicação;
- g) Secretariado do Conselho de Administração;
- h) Relações Institucionais.

2 — Vogal Dr. Bruno Miguel dos Santos Ferreira:

- a) Serviço de Instalações e Equipamentos;
- b) Transportes;
- c) Património;
- d) Serviço de Gestão Logística;
- e) Serviço de Farmácia;
- f) Serviço de Sistemas de Informação;
- g) Comissão de Catástrofe e Emergência.

3 — Vogal Dr. Carlos Alberto Coelho Gil:

- a) Serviço de Gestão de Doentes;
- b) Serviço de Gestão de Recursos Humanos;
- c) Serviço de Gestão da Qualidade;
- d) Serviço de Gestão Hoteleira;
- e) Gabinete de Alimentação e Dietética;
- f) Serviço Social;
- g) Gabinete do Cidadão.

4 — Diretora Clínica Dr.ª Cristina Maria de Castro Gonçalves Horta Marques:

- a) Direção Clínica;
- b) Prestação de Cuidados de Saúde e Investigação Clínica;
- c) Comissão de Qualidade e Segurança do Doente;
- d) Comissão de Ética;
- e) Comissão de Infecção;
- f) Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- g) Comissão Transfusional.

5 — Enfermeiro Diretor Nelson Paulino da Silva:

- a) Direção de Enfermagem;
- b) Gestão de Quadro de Assistentes Operacionais;

A presente Deliberação produz efeitos a dia 03 de outubro de 2014.

24 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Andrade Costa*.

208255961

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2177/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 14-11-2014:

Dr.ª Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes, Assistente Graduado de Ortopedia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 01-01-2015. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

25 de novembro de 2014. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208261582

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso n.º 13506/2014

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final devidamente homologada por Deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 11 de novembro de 2014, procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna — área

hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 7221/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115 de 18 de junho de 2014.

Lista unitária de ordenação final:

- 1.ª Dra. Maria Joaquina Coutinho Maurício — 17,01
- 2.ª Dra. Isabel Maria Martins Dias Costa — 13,52

18 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

208259914

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 2178/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 19 de novembro de 2014:

Edmundo José Bragança de Sá, Assistente Graduado Sênior de Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 16 de novembro de 2014. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de novembro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208256463

Deliberação n.º 2179/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 24 de outubro de 2014, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Luís Filipe dos Santos Rodrigues, Técnico Coordenador de Radiologia, no Centro de Imagiologia do Baixo Alentejo.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de novembro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208258642

Deliberação n.º 2180/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 24 de outubro de 2014, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Alexandra de Lurdes Lemos Lopes Rodrigues, Técnica de Radiologia, no Centro de Imagiologia do Baixo Alentejo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de novembro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208258812

Deliberação n.º 2181/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 19 de novembro de 2014, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Lúcia Maria Garcia Coelho, Enfermeira, na Casa da Divina Providência e Maria Auxiliadora em Safara. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de novembro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208260375

Deliberação n.º 2182/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 19 de novembro de 2014, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Jorge Manuel de Colos Pinto Pereira, Assistente Técnico, como mediador de seguros pela